

CERTIDÃO

837074, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais e Entidade Esportiva Altoriodocense Futebol Clube, 2010.

PARTE: Carlos Eduardo Barbosa de Paiva - CPF: 68462050634

MPTC: Cristina Melo

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que na 12ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, decidiu-se pela irregularidade das contas, com restituição aos cofres do Estado do valor apurado, atualizado monetariamente, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Gilberto Diniz.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Massaria.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2015.

Gloria Regina Costa Silva

Taquigrafa-Redatora
TC 1904-3

Suzana Maria Souza Rabelo

Coordenadora de Taquigrafia e Acórdão, em exercício
TC-1540-4

(Assinado eletronicamente)